

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOAQUIM NABUCO  
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro  
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000  
CNPJ: 11.530.599/0001-91  
☎ 81 3682.1148  
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

*Joaquim Nabuco, 28 de março de 2023.*

*Ofício da CCJ nº 005/2023*

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

*Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Cícero Ferreira da Silva*

*Senhor Presidente,*

*Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2023 às 9h (nove horas), na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, foi deliberado o Projeto de Lei nº 003/2023, que versa sobre, **“Dispõe sobre o parcelamento de débito do Município de Joaquim Nabuco-PE, com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Constituição e Justiça juntamente com a Assessoria Jurídica emitiu pareceres favorável. Segue em anexo os pareceres e ata da reunião.*

*Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração*

*Antenor José dos Reis Neto*

**ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO**

*- Presidente da Comissão de Constituição e Justiça -*

*Recebido em  
28/03/2023  
As 12h45*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024**